



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado, CRISTIANO ARAÚJO, nos termos do art.78, inciso VI, e art. 90, inciso III do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram redesignadas ao membro desta Comissão para emitir parecer no prazo de 10 (dez) dias úteis; data inicial 25/04/2013

REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

DEPUTADA	CELINA LEÃO
PL- 92/2011 PL- 417/2011 PL- 418/2011	


Franklin da Cruz Martins
Secretário – CAF